



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 35/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Determina a afixação de preço em local visível, na entrada dos estabelecimentos que servem comida no modelo "self-service" no Município de Jacareí..
AUTORIA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. ☐ Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Legislativo nº 35, de 2022, que trata sobre a afixação de preço em local visível, na entrada dos estabelecimentos que servem comida no modelo "self-service" no Município de Jacareí.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos, então, que se trata de um projeto de lei cujo objetivo é prestar informação ao consumidor de forma clara e precisa, de modo que possam ser evitados possíveis constrangimentos.

Portanto, nos termos regimentais, tendo a propositura já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, **deliberamos pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

07

Câmara Municipal
de Jacareí

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. DUDI
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 8-CSDHC

SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PLL Nº 35/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Determina a afixação de preço em local visível, na entrada dos estabelecimentos que servem comida no modelo “self-service” no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORÁVEL	
DUDI (Relator)	Favorável	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de agosto de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

☐ Arquivada.